

ATO CONVOCATÓRIO N° 03/2022

CONTRATO DE GESTÃO ANA N° 034/2020

COMUNICADO – ANÁLISE DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

A Comissão Gestora de Licitações e Contratos (CGLC) da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG torna público o resultado da análise do recurso e contrarrazões apresentados na fase de habilitação do Ato Convocatório nº 03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento e fiscalização da implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento).

Comunica-se o desprovisionamento do recurso interposto pela participante APLICAR ENGENHARIA LTDA no que tange a contagem de tempo de atestados de capacidade técnica de forma sobreposta, mantendo-se conforme originalmente julgado pela CGLC, e o provimento do referido recurso para rever a diligência anteriormente realizada pela CGLC para fins de verificação de regularidade de FGTS e, portanto, inabilitar a participante COBRAPE.

Diante da inabilitação de todos os licitantes, a CGLC abre o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme item 9.3.10 do edital, para apresentação de nova documentação, apontando, desde já, que o entendimento do TCU é pela reapresentação apenas dos documentos desqualificados e não aceitos.

Governador Valadares, 09 de maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Juliana Vilela Pinto

PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Assinado eletronicamente)

Marisa Soares Pacheco

SECRETÁRIA DA COMISSÃO

(Assinado eletronicamente)

Miquéias Calebe Donde

MEMBRO DA COMISSÃO

